



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA INFANTIL

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL REGIONAL LENOIR VARGAS FERREIRA
CNPJ: 02.122.913/0001-06
CNES: 2537788
Município: CHAPECÓ
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRÁUMATO-ORTOPEDIA (25.01)
Vigência: Agosto/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM nº 221 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatismo Ortopedia

Plano Estadual de Ortopedia CIB/13 de 08/04/2005

Portaria Habilitação SAS nº 90 de 30/03/2009

Deliberação CIB 035 de 07/03/2024

3. INTERNAÇÕES



3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (Subgrupo 04.08)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	241.277	1	1.712,38
Oeste	404.487	1	2.870,71
Xanxerê	159.628	1	1.132,90
Total	805.392	3	5.715,99

Custo Médio: R\$ 5.715,99

3.2- Internações Cirúrgicas de Média Complexidade

Conforme portaria ministerial SAS 90 de 27/03/2009, que define serviços e centros de referencia de alta complexidade em traumatismo ortopédico:

Os hospitais credenciados como Unidades de Assistência, habilitados para procedimentos de alta complexidade, e os Centros de Referência devem realizar, pelo SUS, no mínimo 12 procedimentos de cirurgia traumato-ortopédica de média complexidade para cada procedimento de alta complexidade.

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consulta (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Extremo Oeste	241.277	3	25,27	2	25,27	5	50,54
Oeste	404.487	4	38,92	4	38,92	8	77,85
Xanxerê	159.628	2	16,91	1	16,91	3	33,82
Total	805.392	9	81,10	7	81,10	16	162,21

Custo Médio: R\$ 10,00

4.3 - Ecocardiografia (Subgrupo 02.05.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	241.277	1	119,19
Oeste	404.487	1	199,81
Xanxerê	159.628	1	78,86
Total	805.392	3	397,86

Custo Médio: R\$ 132,62



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

4.4 - Radiografia (Subgrupo 02.04)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	241.277	1	15,25
Oeste	404.487	1	15,25
Xanxerê	159.628	1	15,25
Total	805.392	3	45,75

Custo Médio: R\$ 15,25

4.5 – Patologia Clínica

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	241.277	1	3,54
Oeste	404.487	1	3,54
Xanxerê	159.628	1	3,54
Total	805.392	3	10,62

Custo Médio: R\$ 3,54

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Tomografia Computadorizada (Subgrupo 02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	241.277	1	49,37
Oeste	404.487	1	82,76
Xanxerê	159.628	1	32,66
Total	805.392	3	164,79

Custo Médio: R\$ 114,44

5.2 Ressonância Magnética (Subgrupo 02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Oeste	241.277	1	123,24
Oeste	404.487	1	206,60
Xanxerê	159.628	1	81,54
Total	805.392	3	411,38

Custo Médio: R\$ 268,88



6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Internação Cirúrgica		3	5.715,99
Total Hospitalar		3	5.715,99
Consulta Cirúrgica		16	162,21
Ecocardiografia		3	397,86
Radiografia		3	45,75
Patologia Clínica		3	10,62
Tomografia		3	164,79
Ressonância		3	411,38
Total Ambulatorial		31	1.192,61
Total Geral		34	6.908,60



7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

Cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Traumatismo-Ortopedia em Santa Catarina” aprovado na CIB em abril de 2005.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de ortopedia.

Fica também condicionada que para a realização de cada cirurgia de alta complexidade seja, realizados 12 (doze) cirurgias de média complexidade.

Atendimento **integral** em ortopedia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em Traumatismo-Ortopedia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**eletivo**” e no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

A unidade deverá ser regulada pelo gestor responsável pelo serviço e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo, respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde, quando da disponibilidade do total de recursos financeiros previstos.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda desta habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Anchieta	42001 Extremo Oeste	5.943
Bandeirante	42001 Extremo Oeste	3.144
Barra Bonita	42001 Extremo Oeste	1.668
Belmonte	42001 Extremo Oeste	2.658
Bom Jesus do Oeste	42001 Extremo Oeste	2.187
Descanso	42001 Extremo Oeste	8.530
Dionísio Cerqueira	42001 Extremo Oeste	15.008
Flor do Sertão	42001 Extremo Oeste	1.783
Guaraciaba	42001 Extremo Oeste	10.796
Guarujá do Sul	42001 Extremo Oeste	4.829
Iporã do Oeste	42001 Extremo Oeste	9.335
Iraceminha	42001 Extremo Oeste	3.986
Itapiranga	42001 Extremo Oeste	16.638



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Maravilha	42001 Extremo Oeste	28.251
Modelo	42001 Extremo Oeste	4.080
Mondaí	42001 Extremo Oeste	10.066
Palma Sola	42001 Extremo Oeste	7.605
Paraíso	42001 Extremo Oeste	4.267
Princesa	42001 Extremo Oeste	2.964
Romelândia	42001 Extremo Oeste	4.823
Saltinho	42001 Extremo Oeste	3.632
Santa Helena	42001 Extremo Oeste	2.425
Santa Terezinha do Progresso	42001 Extremo Oeste	2.576
São João do Oeste	42001 Extremo Oeste	6.295
São José do Cedro	42001 Extremo Oeste	14.167
São Miguel da Boa Vista	42001 Extremo Oeste	1.781
São Miguel do Oeste	42001 Extremo Oeste	44.330
Saudades	42001 Extremo Oeste	10.265
Tigrinhos	42001 Extremo Oeste	2.329
Tunápolis	42001 Extremo Oeste	4.916
Aguas de Chapecó	42002 Oeste	6.036
Aguas Frias	42002 Oeste	2.839
Caibi	42002 Oeste	6.304
Caxambu do Sul	42002 Oeste	4.614
Chapecó	42002 Oeste	254.785
Cordilheira Alta	42002 Oeste	4.781
Coronel Freitas	42002 Oeste	10.388
Cunha Porã	42002 Oeste	10.953
Cunhataí	42002 Oeste	1.968
Formosa do Sul	42002 Oeste	2.682
Guatambú	42002 Oeste	8.425
Irati	42002 Oeste	2.069
Jardinópolis	42002 Oeste	1.776
Nova Erechim	42002 Oeste	5.155
Nova Itaberaba	42002 Oeste	4.536
Palmitos	42002 Oeste	15.626
Pinhalzinho	42002 Oeste	21.972
Planalto Alegre	42002 Oeste	2.946
Quilombo	42002 Oeste	11.022
Riqueza	42002 Oeste	4.768
Santiago do Sul	42002 Oeste	1.651
São Carlos	42002 Oeste	10.282
Serra Alta	42002 Oeste	3.303
Sul Brasil	42002 Oeste	2.832
União do Oeste	42002 Oeste	2.774
Abelardo Luz	42003 Xanxerê	17.392
Bom Jesus	42003 Xanxerê	2.777
Entre Rios	42003 Xanxerê	3.402
Faxinal dos Guedes	42003 Xanxerê	11.192
Ipuaçu	42003 Xanxerê	7.730
Lajeado Grande	42003 Xanxerê	1.702
Marema	42003 Xanxerê	2.184



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Ouro Verde	42003 Xanxerê	2.181
Passos Maia	42003 Xanxerê	4.034
Ponte Serrada	42003 Xanxerê	10.649
São Domingos	42003 Xanxerê	9.226
Vargeão	42003 Xanxerê	3.634
Xanxerê	42003 Xanxerê	51.607
Xaxim	42003 Xanxerê	31.918

DATA: Agosto/2024

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE